



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DO CAÍ

**PROJETO DE LEI Nº 036/2009**

**ALTERA A ESTRUTURA ADMINISTRATIVA,  
RENOMEIA E EXCLUI ÓRGÃOS DA  
ADMINISTRAÇÃO DIRETA MUNICIPAL,  
CRIA UNIDADES ORÇAMENTÁRIAS E DÁ  
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

DARCI JOSÉ LAUERMANN, Prefeito Municipal de São Sebastião do Caí,

FAÇO SABER que a Câmara Municipal aprovou e eu, no uso das atribuições que me confere a Lei Orgânica do Município, sanciono a seguinte

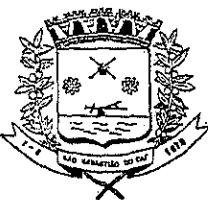
**LEI:**

**Art. 1º.** – Altera a descrição dos Órgãos 03 – SECRETARIA DA FAZENDA, 06 – SAÚDE, 07 – SECRET. EDUC. CULT. DESP. E TURISMO, 08 – SECRETARIA DE OBRAS E SANEAMENTO e 09 – SECRET. DO DESENV. IND. COM. E SERVIÇOS, que ficarão respectivamente com as seguintes descrições, no Orçamento Municipal:

03 – SEC. DA FAZENDA, GESTÃO E RECURSOS HUMANOS  
06 – SEC. DA SAÚDE, ASSISTÊNCIA SOCIAL E DA FAMÍLIA  
07 – SEC. EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO  
08 – SEC. OBRAS PÚBLICAS, INFRA-ESTRUTURA E SERV. URBANOS  
09 – SECRET. DESENV., PLANEJ. E MEIO AMBIENTE

**Art. 2º.** – Fica o Executivo Municipal autorizado a excluir da Estrutura Administrativa Orçamentária os Órgãos e Unidades Orçamentárias da Administração Direta Municipal abaixo:

Órgão: 04 – SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO  
Unidade: 01 - Administração  
Órgão: 04 – SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO  
Unidade: 02 – Serviços de Praças, Parques e Jardins  
Órgão: 04 – SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO  
Unidade: 03 – Funções Inerentes do FAP  
Órgão: 04 – SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO  
Unidade: 04 – Assistência ao Servidor  
Órgão: 05 – SECRETARIA DA AGRICULTURA E ABASTECIMENTO  
Unidade: 01 – Agricultura, Pecuária e Abastecimento  
Órgão: 05 – SECRETARIA DA AGRICULTURA E ABASTECIMENTO  
Unidade: 02 – Fundo Municipal da Agricultura e Pecuária  
Órgão: 05 – SECRETARIA DA AGRICULTURA E ABASTECIMENTO  
Unidade: 03 – Desenvolvimento Agrícola



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DO CAÍ

Órgão: 10 - SECRETARIA DO TRÂNSITO

Unidade: 01 – Divisão de Trânsito

Órgão: 11 – SECRETARIA DA HABITAÇÃO

Unidade: 01 – Habitação

Órgão: 11 – SECRETARIA DA HABITAÇÃO

Unidade: 02 – Fundo Munic. De Hab. De Int. Social

Órgão: 12 – SECRET. DO MEIO AMBIENTE E PLAN. URBANO

Unidade: 01 – Meio Ambiente e Planejamento Urbano

Órgão: 12 – SECRET. DO MEIO AMBIENTE E PLAN. URBANO

Unidade: 02 – Fundo Munic. Desenv. Do Meio Ambiente

Órgão: 13 – SECRET. DE ASSIST. E DESENV. SOCIAL

Unidade: 01 – Assistência e Desenv. Social

Órgão: 13 – SECRET. DE ASSIST. E DESENV. SOCIAL

Unidade: 02 – Fundo Municipal Assistência Social

**Art. 3º.** – Autoriza o Executivo a criar nos Órgãos as respectivas Unidades Orçamentárias:

Órgão: 03 – SEC. DA FAZENDA, GESTÃO E RECURSOS HUMANOS

Unidade: 02 – Administração

Unidade: 03 – Funções Inerentes do FAP

Unidade: 04 – Assistência ao Servidor

Órgão: 06 – SEC. DA SAÚDE, ASSISTÊNCIA SOCIAL E DA FAMÍLIA

Unidade: 03 – Assistência e Desenvolvimento Social

Órgão: 08 – SEC. OBRAS PÚBL., INFRA-ESTRUT. E SERV. URBANOS

Unidade: 05 – Serviços de Praças, Parques e Jardins

Unidade: 06 – Divisão de Trânsito

Órgão: 09 – SECRET. DESENV., PLANEJ. E MEIO AMBIENTE

Unidade: 02 – Agricultura, Pecuária e Abastecimento

Unidade: 03 – Indústria, Comércio e Serviços

Unidade: 04 – Habitação e Int. Social

Unidade: 05 – Meio Ambiente e Planejamento Urbano

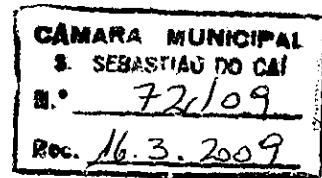
**Art. 4º.** – As Funções, Sub-funções, Programas, Sub-programas, Projetos e Atividades, Classificações Orçamentárias e Valores Orçados não sofrerão alterações, ficando subordinados as suas respectivas Unidades Orçamentárias, criadas em substituição aos Órgãos excluídos.

**Art. 5º.** – Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

**Art. 6º.** – Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de São Sebastião do Caí,

  
**DARCI JOSÉ LAUERMANN,**  
 Prefeito Municipal.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DO CAÍ

### EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS:

Senhor Presidente,  
Nobres Vereadores!

Solicito aprovação do anexo projeto de Lei, que autoriza o Executivo Municipal a promover mudanças no Orçamento de São Sebastião do Caí. Tais modificações se fazem necessárias em face do enxugamento no número de secretarias municipais que atualmente encontram-se ativas.

Desnecessário lembrar que, não faz muito, esta Casa Legislativa aprovou Projeto de Lei nº 029/2009 que aplicou mudanças na Estrutura Administrativa Básica do Executivo. Agora, tais mudanças também precisam alcançar o Orçamento do Município. Até porque, apenas a título de exemplo, a Secretaria Municipal da Fazenda já foi extinta. No seu lugar agora existe a Secretaria Municipal da Fazenda, Gestão e Recursos Humanos e assim sucessivamente.

Visto o acima exposto, a Administração Municipal vem à esta Câmara de Vereadores apresentar esta nova redação e nomenclaturas ao Orçamento 2009 do Município, para apreciação e votação dos nobres edis.

Na certeza de que os legisladores caienses continuam almejando o melhor para o município em termos de modernização administrativa solicito que o referido projeto seja votado nos termos ora propostos.

Gabinete do Prefeito Municipal, em 12 de março 2009.

  
DARCI JOSÉ LAUERMANN,  
Prefeito Municipal.